DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos de Pessoal | **Nomeação de servidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº-041 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***MARIA HELENA BARBOSA NOGUEIRA***, para exercer o cargo de ***MERENDEIRA,*** Ref. **A** Classe **A,** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019,** a partir de **02/03/2020**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 02 de março de 2020.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

110

"Ato de Posse"

Aos dois dias do mês de março de 2020, perante ao Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento da cidade de Adolinópolis, compareceu a Senhora Maria Helena Barbosa Nogueira, RG:- 17.480.976-1, CPF:- 490.941.901-25, residente e domiciliada na Avenida José Silvano Lopes nº 1381, Centro Adolinópolis SP, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Merendeira, com Ref. A, Classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão da servidora pública que, ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovada em Concurso Público, classificada em 2º lugar com média 20.

Nesse ato, a servidora prometeu ser fiel às causas do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Adolinópolis, 02 de março de 2020.

Servidor:- Nogueira.

Prefeito Municipal:-

Agente de Recursos Humanos:-

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS

PROCESSO Nº- 001/2019

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADMITIDO (A): - MARIA HELENA BARBOSA NOGUEIRA

ADVOGADO (S): APARECIDO CARLOS SANTANA – OAB 65084

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

DOLCINÓPOLIS, 02 de março de 2020.

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO:

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMITIDO (A):

Nome: - Maria Helena Barbosa Nogueira
Cargo: - Merendeira

Assinatura: _____

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br